

# Pneus e Meio Ambiente Reciclagem, Indústria da Transformação

Viabilidade econômica para uma Recicladora de Pneus

# Lei Federal 12305/10 Artigo 7

- ◆ No Art 7, Inciso 6 fala sobre o “Incentivo a Industria da Reciclagem” – empresa essencial para o destino e transformação dos Pneus no Meio Ambiente. Empresas que desenvolvem novos produtos e tecnologias com Pneus Inservíveis.
- ◆ Inciso 7 – Gestão integrada de resíduos sólidos , o que é a gestão integrada: Administração que envolvem todos os atores sociais responsáveis pela correta destinação, conjunto de ações voltadas para busca de soluções para os resíduos sólidos , considerando as dimensões políticas, econômicas, ambiental , cultural e social.
- ◆ Inciso 8 – articulação entre as diferentes esferas do poder publico e destas com setor empresarial, com vistas com a **cooperação técnica e financeira** para a gestão integrada de resíduos sólidos.

# Artigo 7 Lei 12305/10

- ◆ Inciso 11 – Prioridade nas aquisições e contratações governamentais para: Produtos reciclados e recicláveis, bens serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e **ambientalmente sustentáveis**.
- ◆ Inciso 12 - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. (inclusão social)
- ◆ Inciso 14 – Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e reaproveitamento dos resíduos sólidos incluídos a **recuperação e aproveitamento energético**.

# Artigo 33 Lei 12305/10

- ◆ São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística mediante retorno dos produtos após o uso do consumidor, de forma independente do sistema público de limpeza urbana e manejo dos resíduos, os fabricantes, os importadores, distribuidores e comerciantes de : .....Inciso 3 = Pneus.
- ◆ Resolução 416 de 2009 deve ser revisada pela ineficiência do cálculo da meta de destinação, visto que desde 2014 o Ibama informa em seus relatórios que o que não é reciclado no Brasil não passa de 3% , ou seja 97% está sendo reciclado a praticamente 4 anos. E como sobra pneus no meio ambiente? Veremos a seguir.

# Artigo 44 Lei 12305/10

- ◆ Caput: A União , os Estados , O DF e os Municípios, no âmbito de suas competências, poderão instituir normas de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, respeitadas as limitações da lei complementar da Lei 101 “ Lei de responsabilidade fiscais”
- ◆ Inciso 1 – Industrias e entidades dedicadas a reutilização, ao tratamento e a reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território nacional.
- ◆ Inciso 2 – projetos relacionados a responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, prioritariamente em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

# Artigo 42 Lei federal 12305/10

- ◇ Caput: O poder publico poderá instituir medidas indutoras e **linhas de financiamento** para atender prioritariamente as iniciativas de: inciso 3 – **implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos** para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

## Formula para calculo da Meta de Destinação – Conama 2008

- ◆ Para Determinação da meta de destinação A Resolução Conama nº 416/2009 estabelece que, para cada pneu novo comercializado para o mercado de reposição, as empresas fabricantes ou importadoras deverão dar destinação adequada a um pneu inservível (relação 1:1). A meta de destinação a ser cumprida é calculada a partir da conversão em peso dos pneus comercializados no mercado de reposição, considerando o desconto de 30% em peso pelo fator de desgaste do pneu novo.  
O mercado de reposição de pneus é o resultante da Equação 1 a seguir.
- ◆  $MR = (P + I) - (E + EO)$
- ◆ Sendo: **MR – Mercado de Reposição** **P – total de pneus produzidos** **I – total de pneus importados** **E – total de pneus exportados** **EO – total de pneus que equipam veículos novos**

# Mercado de reposição de pneus

- ◇ Em 2013 o MR de pneus era **66% Fabricantes Nacionais e 34%** Importadores
- ◇ Relatório de 2014 do Ibama mostra que foram reciclados 91,85% dos pneus no Brasil, Importados e fabricados. Dados referente 2013.
- ◇ Em 2014 o MR de pneus era de **71,26% Fabricantes Nacionais e 28,74%** importadores.
- ◇ No relatório 2015 do Ibama mostra que foram reciclados 97,6% dos pneus no Brasil.
- ◇ Em 2015 o MR de pneus no Brasil era **78,29% dos Fabricantes Nacionais e 21,71%** dos Importadores.
- ◇ No relatório 2016 do Ibama mostra que foram reciclados 97,45% dos pneus inservíveis.
- ◇ Fonte: Relatório Anual do Ibama 2014/2015/2016

# Dados de fabricação e importação de pneus de 2016

- ◆ Em 2015 foram produzidos no Brasil 68 milhões de pneus e
- ◆ 2016 foram produzidos 67 milhões e 800 mil.
- ◆ 2016 foram importados 12 milhões de Pneus de Carro e caminhão no Brasil.
- ◆ Destas Importações as Industrias Instaladas no Brasil ( “ nacionais” ) são responsáveis por 35% , ou seja somente 8 milhões são importados pelos Importadores Independentes. ou seja não sobraria quase pneus, seria em media 600 pneus por cidade com mais de 100 mil hab.